



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

DESPACHO

Nº do Processo: 23100.007965/2025-67

Interessado(s): @interessados_virgula_espaco@

Orientações sobre a distribuição INTERNA de materiais de consumo recebidos em doação

Com o objetivo de padronizar os procedimentos relacionados à distribuição de materiais de consumo recebidos em doação no âmbito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, seguem as orientações a serem observadas pelas unidades administrativas e acadêmicas:

-

Abertura de processo no SEI:

Toda doação de material de consumo deverá ser formalizada por meio de processo administrativo no SEI, contendo o Termo de Doação, relação dos itens doados, documentos de aceite e eventuais comunicações com o doador. Esse processo servirá como base para o registro de entrada e possível controle da distribuição.

-

Controle pela unidade beneficiada:

A unidade que recebeu o material em doação será responsável pelo controle da distribuição interna dos itens recebidos, devendo manter registro atualizado das quantidades recebidas, distribuídas e remanescentes.

-

Transparência e rastreabilidade:

O processo de distribuição deverá observar os princípios da transparência, publicidade e rastreabilidade, permitindo a verificação posterior por setores de controle interno e externo. As informações sobre os materiais doados, sua destinação e as unidades beneficiadas devem estar registradas no processo SEI correspondente.

-

Comunicação ao Setor de Materiais:

Após o recebimento e a definição da forma de distribuição, o processo deverá ser encaminhado ao Setor de Materiais para ciência.

•

Definição dos critérios de distribuição:

Os critérios de distribuição dos materiais de consumo devem ser claramente definidos e justificados no processo, podendo considerar fatores como:

- demanda apresentada pelas unidades;
- consumo médio de materiais similares;
- número de servidores ou estudantes beneficiados;
- urgência ou prioridade de uso.

É importante que a distribuição ocorra de forma equitativa e justificada, em conformidade com o interesse público.

•

Documentação complementar:

A unidade responsável, deverá anexar ao processo um Termo de Distribuição Interna, com a relação dos itens e os destinatários, devidamente assinados pelos responsáveis pela entrega e pelo recebimento.

OBS: Documento no SEI:

SM - Termo de Distribuição de Doações de Material de Consumo - INTERNO

Bagé, 13/10/2025

Fabiana Silva
Chefe do Setor de Materiais
CCFM/PROPLADI
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA**, **Chefe do Setor de Materiais**, em 13/10/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SILVANA DALMASO TOLFO**, **Coordenador(a) de Contabilidade, Finanças e Materiais**, em 13/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA**, **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 13/10/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1865727** e o código CRC **854D7800**.

Referência: Despacho do Processo nº 23100.007965/2025-67

SEI nº 1865727